

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**

**BIÊNIO 2017-2019**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro, Santos, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), biênio 2017-2019. Estavam presentes os membros e convidados relacionados na lista de presença anexa. Justificaram a ausência: Fernando de Souza Mello, da Semam; Odair Gonzalez e Marcelo Vallejo Fachada, da Setur; Márcio Aurélio de Almeida Quedinho, da Agem; Clarissa Duarte, representante do ISESC e Samara Margareth Conceição Faustino, representante da Associação Cortiços do Centro. Antes de dar início à ordem do dia, o senhor Presidente, Júlio Eduardo dos Santos, lembrou a todos os conselheiros presentes que a presente reunião se tratava da penúltima do biênio 2017-2019, bem como da Assembleia Pública das entidades para constituição do CMDU para o próximo biênio (2019-2021), a realizar-se no dia 30/09/19. Na sequência, foi consultada a plenária acerca da aprovação das atas da 17ª reunião ordinária e 3ª Reunião Extraordinária, previamente enviadas por e-mail. Como não houve nenhuma manifestação, foi dispensada a leitura das referidas atas, sendo aprovadas por unanimidade. Agradeceu ainda a presença do Vereador Sadao Nakai na reunião. Dando sequência a reunião o senhor Presidente passou ao segundo item da pauta: Apreciação do Relatório da Comissão Especial de Legislação sobre a minuta do projeto de Lei do Plano de Mobilidade Urbana; citando as oficinas e a Audiência realizada, considerando o regimento do CMDU, bem como as leis urbanísticas pertinentes. Agradeceu a participação efetiva da senhora Mônica, representante da Unisantos. Lembrou também que a maioria das contribuições foram incorporadas ao texto da minuta. A Coordenadora da Comissão Especial de Legislação, senhora Eliana Mattar, citou que a minuta atual, trabalhada desde junho-julho/2018 se baseia em minuta anterior, em consonância com a Legislação Federal, sendo a mesma disponibilizada no site da Prefeitura para contribuições em janeiro deste ano. Lembrou que foram realizadas cinco oficinas técnicas, em várias regiões da cidade, bem como uma audiência pública sobre o assunto. Citou o encaminhamento ao CMDU, com destaque para as contribuições, e que foram realizadas duas reuniões da Comissão de Legislação. Iniciou em seguida a leitura do relatório, previamente enviado ao Conselho por meio digital. Ao final o Presidente Júlio Eduardo citou a Lei Federal 12587/2012 - Mobilidade Urbana, que indica prazo para adaptação dos municípios e conseqüente sanções para o caso de não cumprimento. O senhor Jean, representante do SASP, perguntou se o prazo já não havia vencido em abril. O senhor Júlio Eduardo respondeu que já existe projeto para ampliar o prazo, e comentou que muitos municípios fizeram legislação de mobilidade somente para atender a lei federal. Complementou informando que a nossa minuta é diferente, afirmando que

houve um grande estudo para esse projeto de lei, que incorporou a LC 151/1994 – Plano de Diretrizes Viária, além da denominação oficial de logradouros. Ressaltou o grande trabalho desenvolvido, enaltecendo todos os participantes. A senhora Eliana enfatizou que a equipe da SEDURB sempre teve vontade de trabalhar na junção de todas as diretrizes viárias presentes em diversas leis municipais, o que foi feito nesse projeto, exemplificando a oficialização de vias, assunto que gerava inúmeras dúvidas. O senhor Martinho Leonardo, representante da Associação dos Moradores do Bairro Aparecida, parabenizou a Sedurb pelo trabalho, em seguida comentou sobre antiga reivindicação do bairro que representa para execução de abertura do canteiro central da Av. Gov. Mario Covas. Justificou sua solicitação citando o impacto da UPA Zona Leste, em construção; lembrando que o acesso à avenida portuária só se dá através do Canal 5, enfatizando a necessidade urgente de viabilização desta abertura. A senhora Eliana informou que receberam o ofício encaminhado pelo senhor Martinho sobre este assunto, e que o mesmo foi direcionado a CET para estudos e manifestação. O senhor Júlio Eduardo afirmou que estudos antigos da CET não justificavam tal abertura, além da Codesp também não concordar com a obra, cujo objetivo é sempre segregar carros dos caminhões, afirmando, ao final, que irá voltar a contatar os envolvidos. O senhor Martinho opinou que a Prefeitura deveria controlar o acesso dos caminhões, uma vez que estacionam onde querem. O senhor Glaucus, representante da Segov, lembrou do retorno da Libra, muito próximo ao citado local – 150 metros, sugerindo estudos da CET para eliminar este retorno em detrimento da abertura do canteiro no Canal 6. O vereador Sadao afirmou que, segundo a Codesp, tal abertura criaria problemas de tráfego dos caminhões, devido dois grandes fluxos nos gates próximos ao local, constatando ainda que não existe conversão para voltar a ponta da praia. O senhor Júlio Eduardo lembrou que Santos é uma cidade portuária, exemplificando o bairro Jd. São Manoel, onde é proibido transitar caminhões, mas onde foi constatado pedidos dos motoristas para estacionar caminhões, uma vez que são moradores do bairro. Já na Zona Noroeste retiram placas de sinalização para não serem multados. Citou que os próprios vereadores pedem liberação para alguns bairros. O senhor Lucas Muniz, representante do Sinduscon, falou que não são os transportadores locais que atrapalham a mobilidade e sim os transportadores de fora. O senhor Glaucus lembrou que a perimetral tem função de via expressa, portanto quanto mais interrupções, mais complicada a mobilidade. O senhor Martinho solicitou que pensem que a Zona Leste é uma das mais populosas, reflitam quanto aos empreendimentos em construção, o que acarretará em mais população e mais automóveis, e como representante da sociedade civil do bairro não pode omitir o que está acontecendo. O senhor Júlio Eduardo voltou a afirmar que a reivindicação está sendo analisada pela CET. A senhora Lenimar, representante da Concidadania, opinou que a discussão é necessária, mas destacou a urgência de se trabalhar para retirar os automóveis da rua, antes que haja um colapso. Afirmou que o transporte individual é sempre prioridade, quando o correto seria o coletivo, e que o planejamento tem que discutir a reconversão modal, de maneira regional, questionando ao final: que política de mobilidade é essa. O senhor Júlio concordou com as palavras da senhora Lenimar, afirmando que o futuro realmente é retirar os

carros das ruas, e que a prioridade é o pedestre e o transporte coletivo, citando inclusive a obra da entrada da cidade que tem como um dos objetivos a implantação do corredor de ônibus ligando Valongo a Zona Noroeste. Lembrou ainda que tudo fica mais complicado em se tratando de Santos ser uma ilha. A senhora Lenimar afirmou que Santos tem que chamar reuniões de polo regional. O senhor Júlio Eduardo lembrou da existência de Grupo de Trabalho de Mobilidade e da necessidade de integração do sistema semaforico com o VLT. O vereador Sadao afirmou que a CET prioriza o município e não o VLT. O senhor Jean destacou o trabalho da equipe na minuta do PlanMob, mas sentiu falta do plano cicloviário e de metas mínimas, ficando o mesmo incompleto, mas entendeu a necessidade de que seja dada continuidade ao trâmite. O senhor Júlio destacou que, com a lei aprovada, o GTT entra em ação para que estas complementações sejam efetivadas. Observou também que o quadro de técnicos é escasso, uma vez que são sempre os mesmos envolvidos em todas as questões urbanísticas, lembrando a revisão da LUOS – Área Continental, Lei de Zeis, entre outras, ainda por vir, precisando, portanto, determinar prioridades. O senhor Jean constatou que a equipe se encontra sobrecarregada. Finalizando o senhor Presidente perguntou a plenária quanto a aprovação do Relatório da Comissão Especial de Legislação sobre a minuta do projeto de Lei do Plano de Mobilidade Urbana, não havendo nenhuma outra manifestação o mesmo foi considerado aprovado pela plenária. Destacou ainda a participação assídua e combativa da senhora Monica, representante da Unisantos. Ato contínuo o senhor Presidente passou ao terceiro item da pauta: Propostas para alteração da LUOS - Lei de Uso e da Ocupação do Solo na Área Insular; observando que as correções não alteram conceitos. A senhora Eliana destacou a dificuldade na interpretação de alguns pontos da lei, principalmente pelos envolvidos na aplicação da mesma. Em seguida apresentou as adequações em linhas gerais, utilizando slides, cuja cópia anexamos a esta. Ao final da apresentação o senhor Presidente abriu parênteses na reunião e convidou os presentes para evento do projeto Novo Centro Velho, que ocorrerá na Associação Comercial de Santos as 10 horas da próxima sexta-feira, onde será sancionada Lei Santos Criativa, entrega da Lei do Alegria à Câmara, além de projetos voltados ao centro da cidade. Retomando a proposta de alteração da LUOS, falou sobre a Transferência do Direito de Construir (TDC) e sua ampliação para aplicação na Macrozona Centro, e incentivos na construção civil com o intuito de melhorar o centro. O senhor Gustavo, representante da Assecob, afirmou que não é a questão de construção que irá renovar o centro, é preciso renovação urbana. O senhor Júlio defendeu que devem quebrar o ciclo vicioso, iniciando pelos incentivos habitacionais. O senhor Martinho destacou que os custos finais das habitações devem ser condizentes com o poder aquisitivo da população. O senhor Rogerio Conde, da ACS, afirmou que falta trazer o Centro de Convenções para o centro. O senhor Jean sugeriu que seja analisada a Lei de Liberdade Econômica, recentemente sancionada, para que a minuta de revisão da LUOS não seja incompatível com a mesma, e desta forma empresas de baixo risco teriam maior facilidade para abertura. A arquiteta Marina, da Sedurb, explicou sobre as solicitações para ampliações de usos em vias locais, mas após análise prévia foi constatado número baixo de imóveis atingidos pela

restrição da lei vigente, ou seja, imóveis com até 300 m<sup>2</sup> de área construída e de área de lote, e que mesmo assim o GTT para revisão da LUOS está estudando proposta para maior permissividade dos usos. O senhor Presidente esclareceu que a ideia é aprovar a minuta ainda dentro do biênio em vigor, afirmando também que, se for necessário, irão agendar reunião extraordinária, enfatizando que tudo será feito dentro da legislação. O senhor Jean lembrou da necessidade de realização de audiências, destacando a importância da opinião da população, não sendo esta mera formalidade, temendo repetição de erros do passado por pressão. Finalizando o senhor Presidente passou para o item Assuntos gerais. O Doutor Ricardo Mourão, advogado da Sedurb, lembrou aos presentes da Assembleia Pública para o biênio 2019/2021, que ocorrerá no próximo dia 30, destacando a necessidade de procuração para representação das entidades inscritas. O vereador Sadao falou sobre a modificação no regimento interno da Câmara Municipal de Santos, onde foi criada comissão específica para desenvolvimento urbano, presidida por sua pessoa. Citou a polêmica quanto ao projeto da LUOS, lembrando que se a Prefeitura deseja que seja votada ainda este ano, que se façam amplas audiências públicas para que o projeto dê entrada na câmara totalmente pacificado. O senhor Martinho opinou que as entidades que frequentemente não comparecem as reuniões sejam avaliadas, pois ficam sempre as mesmas entidades, quando outros querem participar e contribuir. Citou ainda sobre a notícia de possível tombamento do Mercado de Peixe, solicitando esclarecimentos do Condepasa dentro do CMDU. O senhor Júlio Eduardo respondeu que o CMDU não pode interferir em decisões de outros conselhos, principalmente o Condepasa que é um conselho deliberativo. Sugeriu que, após aprovação, ou não, do tombamento, podemos convidá-los para maiores informações. Todos concordaram com as palavras do senhor Presidente, sendo que o senhor Gustavo ratificou que o referido conselho tem autonomia em suas decisões. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Presidente do CMDU, Sr. Secretário Júlio Eduardo dos Santos agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a ser tratado, às onze horas e vinte e cinco, deu os trabalhos por encerrados. Eu, Andreia Orlandini Nunes \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Júlio Eduardo dos Santos \_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.